

Portaria nº 039/2017

Júlio Borges (PI), 01 de março de 2017

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

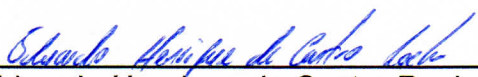
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, **CLISOSTENES MARQUES RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 556.101.961-91 e RG nº 1.794.804 SSP/DF, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Obras, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de março de 2017.



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal